



ASSESSORIA CONTÁBIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2019

Vem essa assessoria manifestar-se sobre a solicitação do Vereador José Gilson Feitosa da Silva – fls. 13, ao **Projeto de Resolução nº 3/2019** que “**Institui o Prêmio "Mulher Destaque" de Pato Branco**”.

O projeto em apreço busca homenagear mulheres “anualmente” que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

O projeto no seu artigo 3º destaca que as despesas decorrentes dessas homenagens serão suportadas por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Destacamos que o Plano de Contas da Despesa Padrão - Despesas Orçamentárias relativas ao exercício de 2019 segue o padrão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo utilizado por este Legislativo Municipal.

Informamos que o orçamento do Poder Legislativo Municipal não prevê despesas destinadas a concessão de medalhas, troféus, etc, em dotação específica, conforme descrita abaixo do Plano Padrão.

3	3	90	31	00	00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.
3	3	90	31	01	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS	Registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, de caráter cultural.
3	3	90	31	02	00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, de caráter artístico.
3	3	90	31	03	00	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, de caráter científico.
3	3	90	31	04	00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, de caráter desportivo.
3	3	90	31	05	00	ORDENS HONORÍFICAS	registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, insígnias etc, relativo a ordens honoríficas.
3	3	90	31	99	00	OUTRAS PREMIAÇÕES	registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, de para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

No entanto nada impede que a dotação orçamentária acima possa ser acrescida ao orçamento da Câmara Municipal através de projeto de lei de credito especial, ou que possa ser alterado o artigo 3º do Projeto de Resolução para que se realize tal homenagem através de confecção de um título/honraria/certificado, impresso em papel especial, sendo que dessa forma os materiais e papeis especiais são adquiridos por com dotação destinada a material de expediente e impressos na própria Câmara Municipal.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 19 de setembro de 2019.



Márcia Regina Zanoelo
CRC-PR Nº. 027.823/0-3